

DECRETO Nº 8.166 DE 02 DE MAIO DE 2.022.

Nomeia servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 02 de maio de 2.022, a servidora pública municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	Setor de Vigilância Epidemiológica	NC-5	Mara Rubia de Freitas

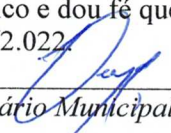
Parágrafo único. A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 02 de maio de 2.022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
02/05/2.022.



Secretário Municipal de Governo.